



CMA

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

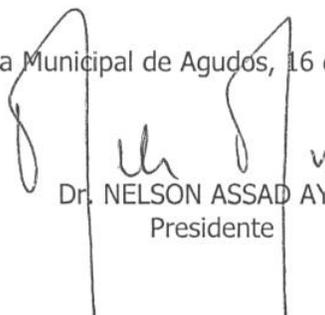
LEI Nº. 3.735 DE 16 DE AGOSTO DE 2.007
De autoria do Vereador Aparecido Dantas

"Que dispõe sobre a autorização para doação de Uniformes Esportivos às Equipes que disputam os Campeonatos de Futebol nas diversas faixas de idade; e dá outras providências".

Prefeito Municipal de Agudos – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

- Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos – Estado de São Paulo; **autorizado** a efetivar a Doação de Uniformes Esportivos às Equipes que disputam os Campeonatos de Futebol do Município, nas diversas faixas de idade; e dá outras providências".
- Artigo 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário ;
- Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 16 de Agosto de 2.007.


Dr. NELSON ASSAD AYUB
Presidente

Publicada e registrada na forma da Lei.


SILMARA VALÊNCIO NICOLAU
Assessora de Direção Geral